

Entre os abalizados assignados, D.^o Joaquin Manuel de Macedo, autor e B. L. Garnier, editor, foi contractado o seguinte

1.^o
D.^o Joaquin Manuel de Macedo cede a B. L. Garnier, sua obra intitulada "Lig. de Chronographia Brasileira, mediante as seguintes condições

2.^o
B. L. Garnier retribuirá ao autor a quantia de quinhentos reis (500^{rs}) por cada exemplar da dita obra, pagaveis no acto de exportar a venda cada edição.

3.^o
A primeira edição será de tres mil exemplares, e as seguintes do numero de exemplares que o editor julgar convenientes.

4.^o
O autor não poderá publicar outra obra sobre o mesmo assumpto.

5.^o
E por terem assumi convencionalmente, não devendo contractos de igual theor, pelo cumprimento obrigação de, para si e seus bens, bem como por seus herdeiros successores, e seus contractos entre si trocára depois de assignados.

Rio de Janeiro, 22 de Setembro de 1873

D. Joaquin Manuel de Macedo

Ficou entendido que desta primeira e de todas as seguintes impressões me dêem exemplares para serem distribuidos gratuitamente sem indemnisação ao autor.

D. Joaquin Manuel de Macedo



B. L. Garnier

D^o Joa^o Manoel de Macedo

Livros de Chorographia

Bag. 18 Conf. 999

Rio de Janeiro 28 de dezembro 1873